TERMO ADITIVO nº 19/2023

VINCULADO AO CONTRATO nº 001/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26 , com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes , nº 2750, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° [redacted], RG nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TORNO IND. ECOM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.535.351/0001-58, com sede na RS 344 Km 99, Nº 8662, Sala A, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Sr. **VOLNEI LUIS BEFFART**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted], representada neste ato por seu representante legal, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, aditam o quantitativo e o valor do contrato nº 001/2023 estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato.

Ficam majorados os seguintes itens:

* item 05 do lote 03, para complementação de 7 (sete) horas, na Escavadeira Hidráulica XCMG, da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, no valor de R$ 1.557,50 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

* item 06 do lote 03, para complementação de valores de peças, no total de R$ 14.270,59 (quatorze mil duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), na Escavadeira Hidráulica XCMG, da Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

O valor total do presente Termo Aditivo corresponde à R$ 15.828,09 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos), passando o valor do contrato estabelecido na Cláusula Segunda a ser de R$ 1.104.427,35, sendo R$ 250.092,26, para o Lote 01, R$ 315.532,24 para o Lote 02, e R$ 569.957,44 para o Lote 03.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, 13 de setembro de 2023.

TORNO IND. ECOM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Contratada

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

_____
Fiscal do Contrato
Cristian Ghisleri Martins

_____
Suplente Fiscal do Contrato
Altamiro Barreto dos Santos